



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 030 - CD/JP - IFPB,

de 01 de setembro de 2017.

*Estabelece as Normas e Procedimentos
para o controle do Acesso de Pessoas e de
veículos às instalações do IFPB - Campus João
Pessoa*

O **Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e de acordo com as decisões tomadas na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 17 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as normas e procedimentos para o controle do acesso de pessoas e de veículos às instalações do IFPB - Campus João Pessoa, (documento anexo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR